



Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.



COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ALUNO BOLSISTA

O coordenador do subprojeto _____, vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, EDITAL nº: 061/2013/CAPES,

COMUNICA, que o(a) bolsista _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, **deverá ter sua bolsa mensal suspensa** do referido Programa no mês de _____ de 20 ____.
MOTIVO: _____

ESTOU CIENTE de que, caso persista o motivo que ocasionou a suspensão da bolsa, terei até o dia 05 do mês subsequente para efetivar o desligamento definitivo do bolsista do referido programa.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) de Área

Ciente, em ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) bolsista

Preenchimento Exclusivo da Coordenação do PIBID

Bolsa Suspensa no SAC em ____ / ____ / 20 ____

Prof.^a Karina Worm Beckmann
Coordenadora Institucional

Bolsa Reimplantada no SAC em ____ / ____ / 20 ____

Prof.^a Karina Worm Beckmann
Coordenadora Institucional